



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Poder Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2018**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PELA COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Emerson Sais Machado.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis os Bens Móveis Permanentes, conforme relatório circunstanciado de bens móveis inservíveis constantes como Anexo I deste Decreto, para fins de desincorporação, conforme processo nº 105/2018 e Parecer 001/2018 da Comissão de Baixa de Bens Móveis da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, instituída pela Portaria Nº 010/2018.

**Art. 2º** Fica autorizada a Comissão de Baixa de Bens Móveis, em conjunto com a Direção de Divisão de Patrimônio da Câmara Municipal de Alta Floresta, a proceder com a entrega dos bens móveis, constantes no Anexo I do presente Decreto, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, que, por sua vez, deverá promover a distribuição, conforme determina a legislação vigente.

**Art. 3º** Fica autorizada a Direção de Divisão de Patrimônio e o Departamento de Contabilidade a proceder à baixa dos bens ora relacionados no Anexo I, do Patrimônio do Legislativo para efeito de Balanço Patrimonial.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de maio de 2018.

**Ver. Emerson Sais Machado**  
*Presidente da Câmara Municipal*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Poder Legislativo

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018**, de nossa iniciativa, que “*DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PELA COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição tem por objetivo descartar os bens inservíveis desta Casa de Leis, com vistas a conclusão dos trabalhos da Comissão pertinente, qual demonstrou em seu relatório a inservibilidade dos bens relacionados para uso desta Casa de Leis.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 10 de maio de 2018.

**Ver. Emerson Sais Machado**  
*Presidente da Câmara Municipal*